



Bruxelas, 30 de junho de 2022

CM 3744/22
COR 1

**Dossiê interinstitucional:
2022/0182(NLE)**

PECHE
UK
N
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 7274

Assunto: Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2022/109 que fixa, para 2022, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União

– Adoção
= INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

O primeiro parágrafo do documento CM 3744/22 deve ler-se do seguinte modo:

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.^a Parte) em 29 de junho de 2022, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar o Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2022/109 que fixa, para 2022, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União, constante do documento ST 10385/22 e, unicamente para a versão em língua francesa, do documento ST 10385/1/22 REV1.